



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 1620/2026 – Dispensa de Licitação nº 164/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das atividades do 38º Aniversário do Município de Riozinho, a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, compreendendo o transporte de ida e volta, instalação no local do evento, manutenção com limpeza diária no turno da manhã, sucção de dejetos, reposição de insumos, bem como o transporte e a destinação final adequada dos resíduos em estação de tratamento, em cumprimento ao Termo de Convênio SEDAC nº 08/2026, vinculado ao projeto “Raízes Alemãs em Riozinho: Levantamento Histórico, Patrimonial e Cultural”, referente ao Bicentenário da Imigração Alemã, conforme Processo nº 24/1300.0001725-5 – FPE nº 529/2026 – Consulta Popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação direta de empresa para prestação serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das atividades do 38º Aniversário do Município de Riozinho, a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, compreendendo o transporte de ida e volta, instalação no local do evento, manutenção com limpeza diária no turno da manhã, sucção de dejetos, reposição de insumos, bem como o transporte e a destinação final adequada dos resíduos em estação de tratamento.





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das atividades do 38º Aniversário do Município de Riozinho, a serem realizadas nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, compreendendo o transporte de ida e volta, instalação no local do evento, manutenção com limpeza diária no turno da manhã, sucção de dejetos, reposição de insumos, bem como o transporte e a destinação final adequada dos resíduos em estação de tratamento, em cumprimento ao Termo de Convênio SEDAC nº 08/2026, vinculado ao projeto “Raízes Alemãs em Riozinho: Levantamento Histórico, Patrimonial e Cultural”, referente ao Bicentenário da Imigração Alemã, conforme Processo nº 24/1300.0001725-5 – FPE nº 529/2026 – Consulta Popular.

Contratado: VIVIANE DA SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.503.076/0001-61.

Prazo de Vigência Contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Total da Contratação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 01 de abril de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

